

Ofício nº 160 (CN)

Brasília, em 14 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2015 (Medida Provisória nº 660, de 2014), que “Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e os Anexos III e III-A da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências”.

Restituo, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da matéria com as referidas emendas, para exame dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

vpl/plv15-001emendas

Secretaria de Expediente

PLV Nº 1/15 (MPV 660/14)
Fls. 900